FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas e dois minutos, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC em exercício, Prof. João Batista Diniz; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Naiara dos Santos Nienow; a Representante Docente Suplente, Cons. Eliana Alves Pereira Leite; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; o Chefe do DAME-JP, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Representante Docente Suplente, Cons. Robinson Viana Figueroa Cadillo; o Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; e a Chefe do DAF-JP, Cons. Patrícia Matos Viana de Almeida. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Às nove horas e cinco minutos registramos a presença do Representante da Comunidade, Cons. Jacinto Dias, e da Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; às nove horas e dez minutos registramos a presença da Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Beatriz Machado Gomes; e às nove horas e quatorze minutos, a do Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Ricardo de Sousa Costa. O Presidente do CONSEC, o Diretor João Gilberto de Souza Ribeiro; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; e Representante Docente, Cons. Fábio Pereira Couto; e a Representante Docente, Cons. Marcia Rosa Uliana justificaram suas ausências. Registramos, também, a presença dos servidores Camilla Silva de Gois e Hailton César Alves dos Reis. **Informes**. O Prof. João Batista informou a justificativa de ausência do Prof. João Gilberto, Presidente deste Conselho, em razão de viagem de retorno de Porto Velho, após participação nas sessões dos Conselhos Superiores. A Cons. Naiara considerou importante mencionar a tragédia ocorrida na Escola Raul Brasil, em Suzano/SP, na manhã de ontem; que a escola é espaço de vida; que o fato mexeu muito com os docentes e acadêmicos do curso de Pedagogia; que os discentes de Pedagogia decidiram fazer um ato em apoio às vítimas; falou da importância de inserir o tema violência em nosso currículo; que estamos formando pessoas; e mencionou dados da OMS, que apresentam a violência no Brasil como endêmica. O Cons. Lenilson falou da visita *in loco* da equipe de avaliadores do MEC ao curso de Estatística; que o curso recebeu nota quatro na avaliação; agradeceu a todos que direta ou indiretamente contribuíram com o DAME em razão da avaliação; explicou que o grupo de docentes fora muito bem avaliado e que perderam nota em razão da estrutura física; que foram penalizados pela ausência de autoavaliação, que deveria ter sido realizada pela CPAv ou pelo próprio departamento, e pela ausência de avaliação da chefia. A Cons. Patrícia de Medeiros falou que a avaliação da chefia também é atribuição da CPAv, mas que o departamento precisa provocar a CPAv. O Cons. Lenilson explicou que algumas coisas do PPC precisam ser revistas; mencionou que os dados inseridos pela PROGRAD no Sistema e-MEC estão desatualizados desde o ano de dois mil e quatorze; falou que o departamento tem até o próximo dia vinte e dois para entrar com recurso contra a avaliação, uma vez que não constam os nomes das docentes Laís Mayara Azevedo Barroso e Gabi Nunes Silva, que são doutoras, na lista inserida no e-MEC. A Cons. Patrícia de Medeiros explicou que o DACHS providenciou a avaliação do curso de Pedagogia e que, a partir dela, traçaram um plano de metas/ação em função dos resultados obtidos. O Cons. Robinson comentou acerca da falta de iluminação na parte externa do bloco três, que abrange quatro salas usadas para a realização de atividades acadêmicas/administrativas no turno noturno. A Cons. Patrícia de Medeiros quis saber o que podemos fazer, já que não há material elétrico no *Campus*. O Cons. Lenilson disse que conversou com o Coordenador de Serviços Gerais, o técnico Hailton, sobre o assunto e foi informado de que existem processos de aquisição em andamento para solucionar estes problemas; e sugeriu que o técnico fosse chamado para que pudesse explicar para os conselheiros. A Cons. Naiara falou dos problemas dos aparelhos de ar condicionado das salas de aula da Pedagogia; que já abriu SOS, solicitando os reparos; que estão utilizando salas de aula destinadas às turmas da Licenciatura Básica Intercultural, mas que precisarão liberar as salas até o mês de maio, que é quando a etapa do Intercultural terá início. O Cons. Jacinto fez uma reflexão a respeito da segurança nos espaços escolares; que é preciso preocupar-se com a segurança ao acesso às nossas escolas; que na própria UNIR não há

controle de acesso ao *Campus*; que seria preciso pensar em uma forma de identificar os acadêmicos, servidores e visitantes; sobre a questão da iluminação, sugeriu que a Direção do *Campus* encaminhe ofício para a Secretaria de Obras do Município e para o Gabinete do Prefeito, solicitando apoio; convidou os presentes e pediu que auxiliassem na divulgação da décima Conferência Municipal de Saúde de Ji-Paraná, que acontecerá nos dias vinte e um e vinte e dois de março, na Igreja Batista Videira, localizada na Rua Menezes Filho; discorreu sobre a importância da conferência para o Município e para a Região, pois o que não for discutido nela, não poderá constar no Plano Plurianual Municipal; pediu que a UNIR mande um representante; disse que uma das palestrantes é servidora da UNIR, Nagila, que falará sobre o uso de cannabidiol; explicou que haverá certificado de participação para aqueles que tiverem pelo menos setenta e cinco por cento de frequência. Com a chegada do técnico Hailton, este Conselho concedeu a ele o direito de fala, para que pudesse esclarecer as questões referentes à iluminação do *Campus* e aos aparelhos de ar condicionado. Hailton explicou que o *Campus* já recebera denúncia na ouvidoria acerca da iluminação; que conseguiram lâmpadas junto ao *Campus* de Médici para os banheiros; que foram tomadas providências no sentido de encaminhar demandas para aquisição de materiais elétricos para o *Campus*, que já tem processo licitatório em andamento; que está em andamento, também, processo de contratação de pessoal terceirizado para realização de serviços de manutenção; que a Direção, junto à DIREA, está tomando providências para a reestruturação da parte elétrica do *Campus*; sobre os aparelhos de ar condicionado, disse que a portaria de gestão e fiscalização do novo contrato fora publicada recentemente; que ele e o Anderson são fiscal e gestor do novo contrato, respectivamente, e que estão organizando uma reunião com os responsáveis pela empresa para verificar os termos do contrato; pediu que os professores incentivem os acadêmicos a utilizarem o espaço da biblioteca quando estiverem sem aula, local em que o ar condicionado já estará ligado; explicou que já existe processo de compras de novos aparelhos para o *Campus*, o que significará a troca de aproximadamente setenta por cento dos aparelhos existentes; e falou da lei de licitações e seus prazos. A Cons. Beatriz falou da necessidade de que sejam verificadas estratégias para garantir que os aparelhos de ar condicionado sejam desligados no momento em que acabam as aulas. O Cons. Lenilson disse que fora informado pelos vigilantes de que, à noite, os aparelhos são ligados às dezoito e trinta e às dezenove e trinta são desligados aqueles em que as salas estão vazias. O Hailton explicou que os vigilantes realizam esta atividade a título de colaboração, já que muitos controles remotos sumiram quando ficavam de posse dos departamentos. O Cons. Robinson sugeriu que fossem elaboradas regras de uso para as salas de aula. O téc. Hailton explicou que há a intenção de, no futuro, disponibilizar para os docentes um kit contendo itens como chave, controles, apagador e datashow. O Cons. Kécio disse que poderiam instalar disjuntores nas salas de aula e manter, conforme recomendação dos fabricantes, a temperatura em vinte e quatro graus Celsius. A Cons. Naiara se mostrou preocupada com a situação das salas da pedagogia, cujos aparelhos não estão funcionando. O téc. Hailton explicou que a nova empresa deverá definir cronograma de manutenção para atendimento, inclusive, desta demanda. A Cons. Patrícia de Medeiros mencionou a situação da marcação das vagas do estacionamento e que não há reserva de vagas especiais, conforme já fora solicitado por acadêmica com deficiência. O Cons. Jacinto sugeriu que a Direção encaminhe ofício à AMT para verificar esta demanda. **Inclusões de pauta**. A Cons. Naiara solicitou que fosse incluída a Indicação ao CONSEC, encaminhada via *e-mail* à Direção de *Campus*, que trata da descentralização de procedimentos de protocolo acadêmico. Eu, Graziella, solicitei à Presidência do Conselho, autorização para esclarecimento de dúvida, o que me fora autorizado; na sequência, falei sobre a dúvida acerca de discussão de matéria sem parecer. O Cons. Kécio fez a leitura do Regimento Interno do CONSEC, em especial do Art. 28, que diz que "*As indicações, que serão sempre formuladas por escrito, conterão, em termos claros e sintéticos, sugestão a qualquer organismo da Unidade Acadêmica, para que cumpra o pertinente à sua área de competência. § 1º Toda indicação será submetida ao Plenário no início da Ordem do Dia, em Sessões ordinárias, independentemente de prévia inclusão. § 2º Somente em casos especiais, tendo em vista possíveis implicações, o Presidente poderá solicitar parecer sobre indicações.*" Sendo assim, dada a urgência de deliberação sobre o tema, uma vez que existem prazos sendo descumpridos, a Presidência deste Conselho, com base no artigo supramencionado, dispensou parecer sobre a matéria. Houve a votação e a inclusão aprovada por unanimidade. **Primeiro item da pauta.** Indicação ao CONSEC, encaminhada via *e-mail* à Direção de *Campus*, que trata da descentralização de procedimentos de protocolo acadêmico – Interessados: Departamentos Acadêmicos do *Campus* de Ji-Paraná. A Cons. Naiara iniciou, explicando que no dia oito de março de dois mil e dezenove os departamentos receberam, via SEI!, o Memorando-Circular nº 1/2019/SERCA-JP/DIRCA/REI/UNIR, que trata de encaminhamento de

informações sobre procedimentos de recebimento de protocolos de acadêmicos; que a partir daquela data, passariam a ser recebidos de acordo com o descrito no Memorando 131/2019/SERCA-JP/DIRCA/REI/UNIR, de 07.03.2019; que, entretanto, receberam requerimentos acumulados desde o mês de dezembro de dois mil e dezoito; que alunos da Pedagogia fizeram solicitação de declaração de matrícula e foram informados de que o documento estaria pronto em uma semana e que o prazo não fora cumprido; que os acadêmicos têm se queixado da dificuldade de acesso ao setor, que tem permanecido fechado entre as dezoito e dezenove horas, que é um horário de grande fluxo de alunos, em especial do turno da noite; que é inviável inserir todos aqueles requerimentos encaminhados pela SERCA no SEI!, porque é demanda acumulada de mais de três meses e que são cinco departamentos e apenas um scanner à disposição. A Cons. Patrícia de Almeida explicou que essa descentralização vai desburocratizar os processos, porque algumas demandas precisam da instrução inicial do departamento; mas que os chefes de departamento discordam de ter que realizar a inserção do trabalho atrasado da SERCA no SEI!. O Cons. Lenilson explicou que o DAME seguiu os procedimentos antigos e que não vê necessidade da inserção no SEI!; que se a SERCA fizer questão, que providencie; que ficou preocupado, pois aconteceram casos de acadêmicos que procuraram a SERCA para obter resposta de seus requerimentos e a SERCA os encaminhou para os departamentos, que ainda não haviam recebido os requerimentos; que a instituição ficou exposta a uma situação delicada. O Cons. Kécio sugeriu o indicativo de retomar a ideia da criação de um protocolo central, que distribuiria os documentos recebidos para os setores. A Cons. Patrícia de Almeida concordou que seria uma boa ideia, contudo reforçou que o contato direto entre acadêmico e departamento agiliza muitas situações; explanou a ideia de receber protocolo dos acadêmicos via *e-mail*, desde que o requerimento estivesse devidamente assinado, até que o SIGAA seja definitivamente implantado. A Cons. Naiara ressaltou a importância do *Campus* todo falar a mesma língua, adotando procedimentos iguais, por isso também vão adotar o protocolo via *e-mail*. O Cons. Lenilson disse que o DAME também. A Cons. Patrícia de Almeida destacou que os acadêmicos podem protocolar seus pedidos via *e-mail* ou presencialmente; que o protocolo via *e-mail* seria apenas mais uma alternativa, principalmente para os discentes que moram em outros municípios. O Cons. Kécio sugeriu que fossem mantidos os procedimentos atuais até que o SIGAA seja implantado. A Cons. Beatriz recomendou que cada departamento definisse a forma de protocolar documentos até que o SIGAA seja implantado. O Cons. Lenilson propôs um encaminhamento: que a SERCA dê andamento aos requerimentos protocolados em datas anteriores à oito de março de dois mil e dezenove e que a partir dessa data, os departamentos se responsabilizem pelo protocolo, de acordo com o memorando encaminhado pela SERCA, até que o SIGAA esteja funcionando. Após a discussão, houve a **votação**: encaminhamento aprovado por unanimidade. **Segundo item da pauta.** Processo nº 999119637.000030/2018-81 – Assunto: Apuração de informações - Curso de Estatística – Interessado: DAME-JP – Relatora: Patrícia Matos Viana de Almeida. A Cons. Patrícia de Almeida procedeu à leitura do relato, análise e parecer favorável. A Cons. Patrícia de Almeida deixou registrado que existe um processo de apuração de irregularidade do curso de Física parado na PROGRAD há mais de um ano, assim como também há o processo do PPC da Física que fora encaminhado à SERCA, para digitalização, também há mais de um ano. Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por onze votos favoráveis e uma abstenção, do interessado. **Terceiro item da pauta.** Processo nº 99955899.000015/2019-06 – Assunto: Reformulação de Regimento – LABGEO e LABEST – Interessado: DAME-JP – Relatora: Naiara dos Santos Nienow. A Cons. Naiara fez a leitura do Parecer nº 14/2019/CONSEC-JP/CJP/UNIR, favorável à aprovação da reestruturação do Regimento Interno dos laboratórios de estatística. Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Quarto item da pauta.** Processo nº 999119573.000002/2018-56 – Assunto: Mostra Audiovisual: Povos indígenas e Meio Ambiente – Interessado: DAEI-JP – Relator: Lenilson Sergio Candido. O Cons. Lenilson realizou a leitura do Parecer nº 10/2019/DAME-JP/CJP/UNIR, favorável à institucionalização do Projeto de Extensão Mostra Audiovisual: Povos Indígenas e Meio Ambiente. Após discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Quinto item da pauta.** Processo nº 99955899.000022/2019-08 – Assunto: Institucionalização do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – Interessado: DAME-JP – Relator: João Batista Diniz. O Cons. João Batista procedeu à leitura do Parecer nº 11/2019/CONSEC-JP/CJP/UNIR, favorável à institucionalização do curso de Mestrado em Educação Matemática na Fundação Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ji-Paraná. A Cons. Naiara, em nome do DACHS-JP, parabenizou a equipe envolvida no desenvolvimento do projeto pelo esforço e pela conquista. A Cons. Eliana falou da importância do trabalho desenvolvido e agradeceu a todos aqueles que

colaboraram. O Cons. Jacinto parabenizou a equipe, em nome da comunidade, e falou da importância da divulgação da conquista. O Presidente, Prof. João Batista, em nome da Direção do *Campus*, parabenizou os envolvidos e o crescimento do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística. Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sexto item da pauta.** Processo nº 999110001006.000002/2019-79 – Assunto: Solicitação de sala para o Diretório Acadêmico – Interessado: Diretório Acadêmico – Relator: Kécio Gonçalves Leite. O Cons. Kécio realizou a leitura do Parecer nº 13/2019/CONSEC-JP/CJP/UNIR, favorável à alteração da distribuição de espaços do Campus homologada pelo CONSEC no âmbito do Processo nº 23118.004431/2016-07, para que se faça a redistribuição da atual sala do GPEA, localizada no prédio da Cantina, ao Diretório Acadêmico; para que o GPEA seja transferido para a atual sala dos projetos Saberes Indígenas na Escola, PIBID e Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, localizada sob a rampa do Bloco DEINTER/DME; e para que os projetos Saberes Indígenas na Escola, PIBID e Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, juntamente com um novo laboratório de informática a ser montado com máquinas do DEINTER, sejam transferidos para a sala do bloco 9 que atualmente está sem uso e que estava destinada pelo CONSEC para ser um miniauditório. Após discussão, houve a votação: parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Técnica Administrativa**, em 18/03/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 18/03/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Chefe de Departamento**, em 18/03/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 18/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW**, **Chefe de Departamento**, em 18/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Docente**, em 18/03/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 18/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 18/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Chefe de Departamento**,

em 18/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES**, **Docente**, em 18/03/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 18/03/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, **Docente**, em 18/03/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Chefe pro Tempore**, em 19/03/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092020** e o código CRC **E396C0BD**.

Referência: Processo nº 999119637.000022/2019-16 SEI nº 0092020